



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº. 01/DECOM/2025
Data: 05/03/25

DADOS DA UNIDADE REQUISITANTE

Requisitante:	SECRETARIA DE GOVERNO
Departamento:	COMUNICAÇÃO
E-mail:	jornalismo@adm.forquilha.sc.gov.br
Telefone:	3463-8100

TIPO DE DEMANDA

	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
X	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA*

Nome/Cargo/Matrícula:	CRISTIAN SOUSA DE BONA / GERENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL / 7081049 SAIANE ANDRÉ MIRANDA / ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO / 7080765
-----------------------	---

O(s) responsável(eis) designado(s) neste documento comporão a equipe de planejamento para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e gerenciamento de riscos (se for o caso); e Termo de Referência – TR, ficando à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, fornecendo as informações técnicas necessárias à futura contratação.

INDICAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

Nome/Cargo/Matrícula:	CRISTIAN SOUSA DE BONA / GERENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL / 7081049 SAIANE ANDRÉ MIRANDA / ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO / 7080765
-----------------------	---

INFORMAÇÕES DA DEMANDA

Descrição básica do objeto da demanda:

Contratação de serviço de publicidade e propaganda.

Justificativa da demanda (necessidade):

A comunicação do Poder Executivo Municipal baseia-se no princípio constitucional da publicidade, disposto no §1º do artigo 37 da Constituição Federal, que garante o direito da população e o dever do administrador de divulgar os atos praticados pela Administração, a fim de que os cidadãos possam tomar conhecimento e as providências necessárias ao controle da legalidade, da moralidade e da eficiência das atividades do Município.

A publicidade dos atos, dos programas, das obras e dos serviços públicos deve ter caráter educativo, informativo ou de orientação social e deve estar vinculada a objetivos sociais e de interesse público, cumprindo a importante função institucional de fortalecimento da cidadania e promoção da transparência e do controle social.

E para desempenhar esse papel de forma adequada e eficaz, observada a legislação em vigor, em especial a Lei nº 12.232/2010, a Administração Municipal de Forquilha necessita aliar as competências de suas equipes internas à expertise de agências de publicidade e propaganda contratadas por meio de processo licitatório, as quais dispõem dos conhecimentos técnicos, profissionais qualificados e instrumentos capazes de oferecer as melhores soluções publicitárias às

necessidades de comunicação apresentadas, com vistas a contribuir para o atingimento dos objetivos do Município e a rentabilização dos investimentos e recursos públicos envolvidos no desenvolvimento das ações publicitárias.

Informações adicionais:

A presente formalização da demanda se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa supracitada.

Responsável pela demanda
CRISTIAN SOUSA DE BONA
GERENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
7081049

Autorização da Unidade Requisitante
JONAS DA SILVA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO
7080754

Data da Autorização: ____/____/____